



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0458/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2022 – GMS Nº 2043/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**PROTOCOLO nº 19.494.179-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** FLEXFORMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 16.967.775/0001-70, com sede na rua Av. Francisco João Tobias, nº50, bairro Escalvados, CEP nº 88.374-70, Município de Navegantes/SC, neste ato representado por **Ricardo Moraes**, RG nº 340.464 e CPF nº 007.489.999-65.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 485/2022 em 1.8580 %, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total passa de **R\$ 1.522.171,72 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 1.550.454,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Valor do Acréscimo R\$	Valor Total Atual R\$	Novo Valor Total R\$
04	Mesa em L em MDF	28.282,41	1.522.171,72	1.550.454,13

<b>VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.522.171,72</b>
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 1,8580 %</b>	<b>R\$ 28.282,41</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.550.454,13</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0458/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, elemento de despesa 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, fonte 107**, oriundo do Convênio PLATAFORMA +BRASIL nº 893389/2019 com saldos orçamentários conforme QDD anexo.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 199/2022 – SESP**

FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA:16967775000170  
Assinado de forma digital por FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA:16967775000170  
Dados: 2022.10.17 16:25:58 -03'00'

**Ricardo Moraes  
FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
LTDA.**

**TESTEMUNHA 1:**

*Kevin Fogaça Polhoro*  
CPF: 10437493948

**TESTEMUNHA 2:**

*Jovanna Diones Opinto*  
CPF: 05942964980



ePROTOCOLO



Documento: **termoaditivoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 19/10/2022 17:01.

Inserido ao protocolo **19.494.179-0** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 19/10/2022 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**f7a8c0cb5dbe1a668eab6be640c776a9**.